



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6385, DE 14 DE JULHO DE 2023

O **Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)**, Prof. Cícero Murta Diniz Starling, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o disposto no Regimento Geral da Universidade (Resolução Complementar nº 03/2022, de 10 de novembro de 2022) e os motivos apresentados pelo Presidente da COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instituída pela PORTARIA Nº 4268, DE 15 DE MAIO DE 2023, conforme OFÍCIO Nº 19/2023/ENGENHARIA-SECETG-UFMG, **RESOLVE:**

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a partir do atual vencimento estabelecido de 14 de julho de 2023, o prazo para complementar a apuração das circunstâncias dos fatos narrados no Processo SEI 23072.229328/2023-62 envolvendo denúncia de agressão física, ocorrida nas dependências do Diretório Acadêmico da Escola de Engenharia, cometida por discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica, matrícula UFMG nº 2021076983, contra discente do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, matrícula UFMG nº 2021073852, recomendando a penalidade pertinente ao discente acusado.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2023.

PROF. CÍCERO MURTA DINIZ STARLING

Diretor da Escola de Engenharia



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Murta Diniz Starling, Diretor(a) de unidade**, em 14/07/2023, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2471019** e o código CRC **369486AE**.